DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1565 • sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite n.º 21/2018 - Processo Administrativo nº 42138/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA NO DISTRITO DE PORTO ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa N.S.X. SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.647.379/0001-66, com o valor total de R\$ 38.426,48 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Corumbá / MS, 04 de Dezembro de 2018.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - PROCESSO Nº 31.868/2018.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Nasser Safa Ahmad - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Valor: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

36.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad - ME

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL № 081/2018 - PROCESSO № 31.868/2018.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência

Secretarias

Social e a Empresa Distribuidora Fxo Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob $n^{\rm o}$ 30.149.559/0001-49.

Objeto: Aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Valor: R\$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais)

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária: 36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

36.92.08.244.0103.2635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 4.320/64.

Data da Assinatura: 23/11/2018.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Anderson Calaça David - Distribuidora Fxo Eireli.

Extrato do Contrato nº 18/2018/SMFG/FUNPREV

Processo nº 3197/18 -Fundo Municipal de Previdência dos Servidores e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes(mobiliário, eletrodoméstico, escritório, informática)- itens 3,4 e 6.

Valor total: R\$ 3.170,00 (Três Mil Cento e Setenta Reais), conforme empenhos n°s 229/232-2018 de 09/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária:

02.35- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.91- Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais

.09.122.0103.6802- Gerenciamento da Taxa de Administração

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Base Legal:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2018

Assinam: MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá -e a empresa STS Comércio Varejista Ltda-EPP - SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM

Extrato do Contrato nº 19/2018/SMFG/FUNPREV

Processo nº 3197/18 -Fundo Municipal de Previdência dos Servidores e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes(mobiliário, eletrodoméstico, escritório, informática)- itens 1 e 5.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretaria Municipal de Governo..Cássio Augusto da Costa Margues Secretaria Municipal de Finanças e Gestão... ...Mário Sérgio Aguiar Siqueira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....Luciano Signorelli Costa Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ricardo Campos AmetllaGenilson Canavarro de Abreu Secretaria Municipal de Educação.... Secretaria Municipal de Saúde.. ...Rogério dos Santos Leite Secretaria Municipal de Assistência Social......Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....César Freitas Duarte Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos..... ...Amanda Cristiane Balancieri lunes Secretaria Especial de Agricultura Familiar....Mohamad Abder Rahman Abdallah

Procuradoria-Geral do Município		
Agências e Fundações Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Procuradoria-Geral do Município	José Luis de Aquino Amorim
Agências e Fundações Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Controladoria-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal		
Fundação de Esportes de Corumbá	Agências e Fundações	
Fundação de Esportes de Corumbá	Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Ana Claúdia Moreira Boabaid
Fundação de Turismo do Pantanal	Fundação de Esportes de Corumbá	Silvino Rodrigues Ribeiro
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Fundação de Turismo do Pantanal	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Agência Municipal de Trânsito e Transporte	Sicard Maciel de Barros
	Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
	Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil	

Edição Nº 1565 • sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018



Valor total: R\$ 24.140,00 Vinte e Quatro Mil Cento e Quarenta Reais), conforme empenhos n°s 230/231-2018 de 09/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária:

02.35- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.91- Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais

.09.122.0103.6802- Gerenciamento da Taxa de Administração

44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Base Legal:

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2018

Assinam: MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá -e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME - DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED

Extrato do Contrato Administrativo nº 005/2018 - Processo Administrativo nº

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018 - SEGOV - Corumbá/MS Pregão Presencial nº 074/2018.

Partes: Agência Municipal Portuária e a empresa Marcia Cristina Maciel da Silva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14.

Objeto: Adesão para aquisição de material permanente (computadores) para atendimento da AGEMP.

Valor Global: R\$ 14.650,00 (Quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

0235 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

023522 - Agência Municipal Portuária

26.784.0102.8001.0000 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa "AGEMP"

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 207/2006.

Assinam: Pedro Damião Antunes de Jesus - AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA e Luiz Roberto da Silva Felix - MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA.

Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2018 - Processo Administrativo nº 41.688/2018

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2018 - SEGOV - Corumbá/MS Pregão Presencial nº 074/2018.

Partes: Agência Municipal Portuária e a empresa STS Comércio Varejista LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: Adesão para aquisição de material permanente (computadores) para atendimento da AGEMP.

Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

0235 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

023522 - Agência Municipal Portuária

26.784.0102.8001.0000 - Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa "AGEMP"

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 26 de novembro de 2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 207/2006.

Assinam: Pedro Damião Antunes de Jesus - AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA e Samir Ziad Dawod Ybrain - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 056/2018 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 35158/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

OBJETO: Considerando o realinhamento de preços referente à Ata de Registro de Preços nº. 001/2017 - SMS, publicado em DIOCORUMBÁ Edição nº 1515 de 19/09/2018, fl.1.

Considerando o parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

OLINA Á DIZ

Resolve editar o presente Primeiro Termo Aditivo, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Primeiro Termo Aditivo atualiza o valor unitário do item:

SUMARIO		
PARTE I - PODER EXECUTIVO1		
BOLETIM DE PESSOAL1		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO4		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO4		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO5		
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR5		
CONSELHOS MUNICIPAIS8		

Item	Valor Registrado em Ata	Valor Realinhamento
250 - Sulfato de Magnésio 50% Injetável	R\$ 0,925	R\$ 04,48

Art. 2º O valor total da Carta Contrato passa a ser de R\$ 170.619,90 (Cento e Setenta Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Art. 3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 052/2018 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 35146/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Considerando o realinhamento de preços referente à Ata de Registro de Preços nº. 001/2017 - SMS, publicado em DIOCORUMBÁ Edição nº 1512 de 14/09/2018, fl.3,

Considerando o parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Resolve editar o presente Primeiro Termo Aditivo, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Primeiro Termo Aditivo atualiza os valores unitários dos itens:

Itens Valor Registrado em At		Valor Realinhamento
42 - Captopril	R\$ 0,013	R\$ 0,016
156 - Ibuprofeno	R\$ 0,99	R\$ 1,12

Art. 2º O valor total da Carta Contrato passa a ser de R\$ 326.618,80 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Art. 3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 054/2018 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 35159/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

OBJETO: Considerando o realinhamento de preços referente à Ata de Registro de Preços nº. 001/2017 - SMS, publicado em DIOCORUMBÁ Edição nº 1512 de 14/09/2018. fl.3.

Considerando Parecer Jurídico nº. 476/2018.

Considerando o parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Resolve editar o presente Primeiro Termo Aditivo, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Primeiro Termo Aditivo atualiza o valor unitário do item:

Item	Valor Registrado em Ata	Valor Realinhamento
80 - Cloridrato de Lidocaína 2% Gel Bisnaga	R\$ 1,69	R\$ 2,25

Art. 2º O valor total da Carta Contrato passa a ser de R\$ 87.130,15 (Oitenta e Sete Mil Cento e Trinta Reais e Quinze Centavos).

Art. 3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 26 de Setembro de 2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Extrato da Carta Contrato nº 79/2018/SMS Processo nº 23078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 e o Pregão Presencial nº 071/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.876,05 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinco centavos) empenhos nº 2293, 2294, 2295 e 2296/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.24 - Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança

33.90.30.42 - Ferramentas

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 30/11/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.



Extrato da Carta Contrato nº 80/2018/SMS Processo nº 23078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - Município de Corumbá e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA ME. CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 e o Pregão Presencial nº 071/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 20.787,60 (vinte mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) empenhos nº 2285, 2286, 2287 e 2288/2018. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.16 - Material de Expediente Geral

33.90.30.24 - Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 30/11/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE nº 25/2018 - Processo nº 5059/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DA CASA DE PASSAGEM JOSÉ LINS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, APROVADO EM ATA Nº 06/2018 DO DIA 20/09/2018, PELO COMITÊ GESTOR DO FMIS. Data da Abertura: 17 de Dezembro de 2018, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 06 de Dezembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 76/2018/SMS Processo nº 23078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 e o Pregão Presencial nº 071/2018. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.162,10 (doze mil cento e sessenta e dois reais e dez centavos) empenhos nº 2163, 2164 e 2165/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

 $25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento \ da \ Política \ Municipal \ de \ Sa\'ude$

33.90.30.24 - Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 22/10/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 217.473/2017. Contrato Administrativo - 023/2017. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Prestação de Serviços de Limpeza Pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagalhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras livres e eventos no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo contido no termo inicial, nos termos do inc. Il do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como, o aporte financeiro suficiente para suportar a execução no período, conforme justificativa e documentos constantes nos autos. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 28/11/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018 - SMS

Processo: 37.695/2018

Partes: Município de Corumbá-MS, através da Secretária Municipal de Saúde e GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CORUMBÁ E LADÁRIO - GAPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 14.512.336/0001-48.

Objeto: Disponibilização de um profissional e espaço físico atendendo as normas exigidas pelo CRM, e em contrapartida o GAPA fornecerá os equipamentos permanentes, material de consumo e medicamentos necessários para realização de esterilização em cães e gatos encaminhados pelo próprio GAPA.

Duração: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 01/11/2018.

ASSINAM: Sr. MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL - ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sra. ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMPOS CIFUENTES - GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CORUMBÁ E LADÁRIO - GAPA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2017/FUNEC

Contrato Administrativo- 005/2017. Processo: 11657/2017. PREGĂO PRESENCIAL N° 81/2017. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A. Contratante: Municipio de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de corumbá. Objeto - LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURAÇÃO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO. Clausula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo n° 005/2017 (FUNEC) pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 225.862/2017, ratificada pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda - Ficam alterados os valores unitários dos itens que compõem o objeto, passando a constar da cláusula primeira do contrato (1.2) os seguintes valores, conforme tabela abaixo:	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 142,50	R\$ 5.130,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO	R\$ 247,00	R\$ 8.892,00
	VALOR TOTAL	R\$ 14	.022,00



Cláusula Terceira - Fica suprimida do valor contratual o montante de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), previsto na cláusula terceira 3.1, passando a constar o valor de R\$ 14.022,00 (Catorze mil e vinte e dois reais). Clausula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas

Data da Assinatura: 30/11/2018.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Fundação de Esportes de Corumbá e Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS ANÁLISE DE RECURSO.

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência Pública nº 05-2018 - Processo nº 3.101/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda. Torna público resultado da habilitação após julgamento de recurso interposto. Considerando a decisão de provimento do recurso interposto pela concorrente AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com base no parecer jurídico de fis 1338 á 1342, devidamente ratificado pelo ordenador da pasta e por conseguinte fica o resultado com classificação final: 1º) TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ 37.526.019/0002-67 e 2º) AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ 00.974.843/0001-99.

Corumbá-MS, 06 de dezembro de 2018

(a)Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO Nº 1556 DE 20/11/2018 PÁG. 04.

Retifica-se por incorreção a Resolução n.021/2018 da Fundação de Esportes de Corumbá.

Onde se lê: (...) Carta Contrato n.021/2018 (...)

Leia-se: (...) Carta Contrato n.012/ 2018 (...)

Onde se lê: (...) Processo n.5 .195/2018 (...)

Leia-se: (...)Processo n.43.278/2018 (...)
As demais condições permanecem inalteradas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1562 de 04 de dezembro de 2018, pág. 02:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 474/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇAO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- ANDREA MARIA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 7018, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 44723/2018 de 09/11/2018;
- BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 43916/2018 de 01/11/2018;
- ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 4181-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 46084/2018 de 26/11/2018;
- GERALDO GARBELINI NETO, matrícula 10176, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 45961/2018 de 26/11/2018;

- GILMAR DE LIMA GALVAO, matrícula 8654, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 46022/2018 de 26/11/2018;
- IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIZ, matrícula 8442, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 46001/2018 de 26/11/2018;
- LUCILINA DA COSTA CUNHA, matrícula 2825, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra D, conforme processo nº 46066/2018 de 26/11/2018;
- MARIA NOBREGA, matrícula 4894, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 6954/2018 de 07/03/2018;
- MARILENE VALE DOS SANTOS, matrícula 2337, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 45279/2018 de 19/11/2018;
- ROBERTO CESAR DE SOUZA, matrícula 8883, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 46034/2018 de 26/11/2018;
- TAMMI FLAVIE PERES BORGES, matrícula 8643-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 46000/2018 de 26/11/2018;
- VERGILIA PAULA MAGALHAES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 43418/2018 de 26/10/2018.

Corumbá, MS, 03 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 476/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ECILA IRACI ANTUNES DE BRITO**, matrícula 6466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, dos períodos de 09/03/1987 a 05/06/1987, de 30/06/1987 a 23/12/1987, de 10/08/1988 a 09/12/1988 e de 20/02/1989 a 22/12/1989, que correspondem a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/07/2017, anexada ao processo nº 45885/2018 de 23/11/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 16 de 01/01/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 477/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **EDIRSON ORTIZ**, matrícula 3953, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional



do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/12/1979 a 04/04/1980, de 01/09/1982 a 25/04/1983, de 01/09/1983 a 07/03/1986, de 01/04/1986 a 31/03/1988, de 19/07/1988 a 11/12/1988, de 01/02/1989 a 31/08/1990, de 23/01/1991 a 01/02/1991 e de 01/02/1991 a 01/05/1991, que corresponde a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida por aquele órgão em 21/11/2018, anexada ao processo nº 46156/2018 de 27/11/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 478/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH,** matrícula 1445, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 21/06/1976 a 29/07/1976, de 01/06/1982 a 02/05/1988 e de 22/06/1999 a 21/06/2000, que corresponde a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida por aquele órgão em 15/10/2018, anexada ao processo nº 43157/2018 de 24/10/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" N° 16 de 01/01/2017

RESOLUÇAO SEFIG Nº 479/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor PEDRO PAULO PAES ESPINOSA, matrícula 9341, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 12/05/1999 a 17/06/1999, de 02/01/2001 a 16/02/2001, de 18/08/2005 a 08/04/2006, de 21/08/2006 a 17/05/2007, de 13/06/2007 a 10/06/2008, de 10/07/2009 a 28/02/2010, de 01/03/2010 a 31/08/2010, de 14/02/2011 a 05/03/2013, de 24/10/2013 a 11/11/2013 e de 09/12/2013 a 13/05/2014, que corresponde a 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida por aquele órgão em 13/09/2018, anexada ao processo nº 46920/2018 de 03/12/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 480/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ELIELSON MONACO**, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 05/08/1985 a 30/08/1988, que corresponde a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, em conformidade com a Certidão nº 76/2018, expedida por aquele órgão em 15/10/2018, anexada ao processo nº 42132/2018 de 16/10/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 481/2018.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42. de 08 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ELIELSON MONACO**, matrícula 5032, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, do período de 12/06/1990 a 22/03/1992, que corresponde a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/09/2018, anexada ao processo nº 42051/2018 de 15/10/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 16 de 01/01/2017

FUNPREV

ATO Nº. 056/2018

Concede Pensão ao Sr ANTONIO DOS PASSOS e dá outras providências. O SUBECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E O GERENTE DE BENEFICIOS,

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º Inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal c/c o Artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações dadas pela Emenda Constitucional 041/03. RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr ANTONIO DOS PASSOS, Pensão vinculada à comprovação de dependência da Srª CARLINDA DA SILVA PASSOS., embasado nos autos do processo nº 056/2018, na proporção de 100% dos proventos (vencimento, Adicional tempo de serviço) do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS REF: 04. Obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e índice do RGPS. Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05) ocorrido em: 10/11/2018.

Corumbá/MS, 06 de Dezembro de 2018.

- (a) Mario Sergio Aguiar Siqueira Subsecretario de Finanças e Gestão
- (a) Helvio de Barros Junqueira Gerente de Beneficios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO № 012/2018
- PROCESSO № 23.581/2018 -

RESOLUÇÃO Nº 215, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 03/09/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão do Contrato nº 012/2018 - Referente à aquisição de materiais permanentes e consumo (bebedouro industrial, fogão industrial e aparelho de tratamento de água) para atender as necessidades das escolas municipais e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06 (seis) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

Edição Nº 1565 • sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018



AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Resolução PROCON nº 01, 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e realizações de audiências de conciliação nos processos administrativos instaurados no âmbito da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano.

O diretor-executivo da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regramento constante no artigo 220, caput e §2º do CPC, que estabelece a suspensão do curso do prazo processual e da realização de audiência nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro de cada ano.

Considerando que as regras do Código Processual Civil aplicam-se aos processos administrativos segundo diretriz do art. 15.

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 241, de 09 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos e audiências dos processos administrativos instaurados no âmbito da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, no período compreendido entre 20 de dezembro a 20 de janeiro de cada ano.

Art. 2º. Durante o período compreendido no artigo 1º fica vedada a publicação de decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, na 1ª e 2ª instâncias administrativas, exceto as medidas consideradas urgentes e quando próximo da concretização de prescrição punitiva e a intercorrente, com o objetivo de evitar perecimento do direito de aplicação da penalidade ao fornecedor quando diante da violação às normas de proteção e defesa do consumidor.

Parágrafo único. Na hipótese de prática de ato processual, nos termos do caput do art. 2º, o prazo para se manifestar, recorrer ou efetuar pagamento somente começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao dia 20 de janeiro, sem prejuízo.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2018

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS Diretor-Executivo/PROCON



CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/2018 - 06 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio celebrado pela Entidade Oficina Mãos Amigas "Santo Antônio de Pádua" referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 141ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2018, Ata 210ª;

O CMDCA Delibera:

- □ Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Final do Processo nº 15.615/2017 Convenio nº 18/2016 Processo Original nº 13.324/2016, celebrado pela Entidade Oficina Mãos Amigas "Santo Antônio de Pádua", referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Projeto "Oficina de Balé" valor pago R\$ 7.708,72 (Sete mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos).
- ☐ Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Milton de Souza Carvalho Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 034/CMDCA/2018 -- 06 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Programas e Projetos às entidades que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas do CMDCA e do CONANDA e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 141ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2018, Ata 210ª.

O CMDCA Delibera:

- **Art. 1º** Conceder a Inscrição do Projeto Escola de Cidadania "Patrulheiros Mirins" E.C.P.M do Instituto Novo Olhar por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA.
 - □ Projeto Escola de Cidadania "Patrulheiros Mirins" E.C.P.M Inscrição nº 026/2018.
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 035/CMDCA/2018 - 06 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o Ano 2019 e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 141ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/12/2018, Ata 210ª.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA para o Ano 2019:

Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
29	19	19	23
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Maio	Junho	Julho	Agosto
21	18	23	20
Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia	Mês - Dia
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
17	22	12	03

- Art. 2º As Reuniões acontecem na terceira terça-feira de cada mês, às 08h, na Casa dos Conselhos Rua Antonio Maria, 1.000 Centro.
- Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Milton de Souza Carvalho Presidente do CMDCA

Republicação.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá em 06/12/2018, em sua Edição nº1564, página 04.

DELIBERAÇÃO Nº 033/CMAS - 04 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade Instituto Moinho Cultural Sul Americano, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 99ª Reunião Ordinária no dia 04/12/2018, Ata 174ª.

O CMAS DELIBERA:

- **Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Instituto Moinho Cultural Sul Americano e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - □ Processo nº 16.714/2017, do Convênio nº 11/2016 Processo Original nº 7.529/2016, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS no valor de R\$ 25.857,08 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)
- **Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva Presidente do CMAS

